



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 089/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Renata Guerreiro Mihomem de Souza**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a RES. n.º 016/2016, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do requerimento da 1ª Vara do Juizado Cível e Criminal/TJPA/MAB, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **novembro** do fluente ano;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
09 a 10/11/2024	ANNA LETÍCIA COSTA CARVALHO , assessora da Vara de Execuções Penais – mat. 177997, substitui à assessora da 1ª Vara do Juizado Cível e Criminal, PRISCILA JOYCE DE SOUZA MENDONÇA – mat. 116904.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 07 de novembro de 2024


Renata Guerreiro Mihomem de Souza
Juíza-Diretora do Fórum de Marabá